

CA UN. 01/2023

São Paulo, 06 de março de 2023

A todas as Associadas

A/C: Dr. Presidente

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (“Unimed Nacional”), a ser realizada no dia 29 de março de 2023.

Prezado Presidente,

Em atendimento ao disposto no Estatuto Social da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (“Unimed Nacional”) e o §1º do artigo 38 da Lei nº 5764/1971 (“Lei das Cooperativas”), convocamos as 336 (trezentas e trinta e seis) Associadas da Unimed Nacional, por meio do edital de convocação, publicado na Folha de São Paulo em 06 de março de 2023, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 29 de março de 2023, às 13 horas em primeira convocação, às 14 horas em segunda convocação, e às 15 horas em terceira convocação (todos, horários de Brasília), de modo semipresencial (presencial e digital), nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e da Lei das Cooperativas (“AGOE”).

Para melhor acomodação dos Delegados das Associadas, a AGOE, no formato presencial, será realizada, na sede social da Unimed Nacional, localizada na Rua Frei Caneca, nº 1355, 15º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01307-003, e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela Unimed Nacional, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

I. Matérias Informativas

1. Informes da Presidência da Unimed Nacional

II. Matérias Deliberativas

1. Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo das Sobras apuradas, o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022;

2. Destinação das Sobras apuradas no exercício social encerrado em 31/12/2022;

3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

4. Definição da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e das Cédulas de Presença por comparecimento às reuniões para os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; e

5. Aprovação do plano de Metas da UNIMED NACIONAL para o exercício social de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

I. Matéria Deliberativa

1. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Cooperativa;

O detalhamento das informações sobre a AGOE poderá ser consultado no Manual de Participação disponibilizado por meio eletrônico para as Associadas e divulgado no *website* da Unimed Nacional <https://www.centralnacionalunimed.com.br>.

As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na AGOE.

Para garantir seu direito de voto na AGOE, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da Unimed Nacional.

Por fim, no caso de dúvidas, pedimos a gentileza de consultar o Manual de Participação e/ou entrar em contato com o Núcleo de Governança Corporativa e Societário pelo e-mail: assembleia@unimednacional.coop.br.

Atenciosamente,



Dr. Fernando José Pinto de Paiva
Presidente do Conselho de Administração da
UNIMED NACIONAL